



Publicação no D O E
n. 32614 p. 05
de: 07/08/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 159/2013	
INTERESSADO:	Tayana Uchôa Conte
ASSUNTO:	Prorrogação da vigência e suplementação de recursos do projeto "Sistema de indicadores de C, T & I do Estado do Amazonas" e respectivas bolsas, aprovado no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT/AM, Edital 006/2010.
PROCESSO:	2192/2010-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 172/2010, que aprovou a concessão de bolsas e Auxílio-Pesquisa à coordenadora do projeto "Sistema de indicadores de C, T & I do Estado do Amazonas", no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT/AM, Edital 010/2010;

b) o pleito formulado pela coordenadora do projeto, Tayana Uchôa Conte, por meio do qual solicita a prorrogação do projeto e das bolsas a ele vinculadas, por mais 8 (oito) meses, a concessão de 1 (uma) bolsa DCTA/A por igual período e a suplementação de recursos financeiros na rubrica Custeio, no valor total de R\$ 611.429,00 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais), justificando que:

i. os resultados das reuniões técnicas realizadas entre as equipes técnicas do projeto e da FAPEAM, apontaram alguns cenários e estratégias necessárias para o pleno funcionamento e implementação do sistema de indicadores;

ii. é necessário dar continuidade à revisão dos procedimentos e modelos de fluxos de processos para o pleno funcionamento do SIGFAPEAM considerando as novas necessidades operacionais em função da implantação dos sistemas de indicadores, demandas externas por informações e a modernização da gestão resultante do tempo transcorrido desde da implantação do SIGFAPEAM até o momento atual;

iii. existem sugestões de melhoria relacionadas à integração das bases de dados do SIGFAPEAM, do SiON.AM e do CNPq de forma a automatizar e otimizar a geração de indicadores e demais informações estratégicas para a gestão de fomento da FAPEAM;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica salientando que:

i. o prazo de execução do projeto pode ser prorrogado a critério exclusivo da FAPEAM, de acordo com subitem 16.1 do Edital;

ii. a relevância do projeto, uma vez que poderá disponibilizar informações inéditas para o planejamento da política de C, T & I do Estado do Amazonas;

iii. há necessidade de consolidação de uma ferramenta de integração entre as bases de dados do SIGFAPEAM, do SIFAP e do Sistema de Indicadores da SECTI de forma a automatizar e otimizar a gestão de fomento da FAPEAM;

iv. há necessidade de aprimorar os procedimentos e modelos de fluxos de processos para o pleno funcionamento do Sistema SIGFAPEAM, com vistas a modernização da gestão da ciência, tecnologia e inovação,

DECIDIU:


I PRORROGAR por 8 (oito) meses a vigência do projeto "Sistema de indicadores de C, T & I do Estado do Amazonas – Parte II", coordenado pela pesquisadora **Tayana Uchôa Conte** no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT/AM - Edital 010/2010 e das bolsas a ele vinculadas, sendo 1 (uma) GCT/A, 1 (uma) DTCA/A e 2 (duas) AT/B.

II CONCEDER 1 (uma) bolsa adicional, na modalidade DCTA/A, por igual período de vigência do projeto.

III APROVAR a suplementação de recursos financeiros na rubrica custeio, no valor total de R\$ 611.429,00 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de julho de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira